



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 11, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, mediante as razões contidas no memorando nº 01/COMISSÃO/2012 IF Baiano, de 06/08/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, em caráter **“ad referendum”**, a Normativa para Emissão de Certificados e Diplomas no âmbito do Instituto Federal Baiano (Processo 23327.001886/2012-73).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'SEM', written over a horizontal line.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Presidente